



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ATA**

**1ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1  
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022/CEL/SUPEL/RO**

Aos 3 (três) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h:00min (Horário de Rondônia), na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 12/2022/SUPEL-GAB de 28.01.2022, para proceder à abertura dos envelopes relativos à DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, conforme **Chamamento Público 15/2022/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0015.203168/2021-49**, o qual traz como objeto a contratação de leiloeiro oficial, matriculado e com Certificado de Regularização junto à Junta Comercial do Estado de Rondônia, para operacionalizar a alienação de bens da propriedade desta Autarquia estaduais, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e Taxas de Comissões, para a remuneração dos serviços. Procedimento tomado em relação ao envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO): abertura e julgamento, conforme item 9.8 do edital. **I - DA ABERTURA DA SESSÃO:** No dia, hora e local previamente designado, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão.

**II - DOS PARTICIPANTES E SUAS RESPECTIVAS DOCUMENTAÇÕES:**

**ENVIADA VIA E-MAIL:**

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>JUCER</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PENDÊNCIA</b>
Marcus Allain de Oliveira Barbosa	024/2018	326.502.802-04	<b>HABILITADO</b>	Sem pendências
Luiz Eduardo Nobre Silvera Neto	036/2021	020.309.682-77	<b>HABILITADO</b>	Sem pendências
Evanilde Aquino Pimentel	015/2009	583.302.329-72	<b>HABILITADA</b>	Sem pendências
Eduardo dos Santos	035/2021	739.128.752-00	<b>HABILITADO</b>	Sem pendências
Bruno Pimentel Rosa	038/2022	529.987.112-00	<b>HABILITADO</b>	Sem pendências

## ENVIADA DE FORMA FÍSICA AO PROTOCOLO DA SUPEL:

PARTICIPANTE	JUCER	CPF	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA
Vera Lúcia Aguiar de Sousa	010/2006	589.515.202-34	<b>HABILITADA</b>	Sem pendências
Vera Maria Aguiar de Sousa	018/2013	588.840.922-72	<b>HABILITADA</b>	Sem pendências
Francisco Portela Aguiar	019/2013	386.372.512-34	<b>HABILITADO</b>	Sem pendências
Maria Vanielly de Lima Honorato Portela	032/2021	843.570.452-15	<b>HABILITADA</b>	Sem pendências
Patrícia Pimentel Grocoski Costa	029/2020	035.022.569-93	<b>HABILITADA</b>	Sem pendências

Considerando que os participantes encontram-se habilitados por esta Comissão, submetemos esses à análise e validação do IDARON, para posterior publicação da lista de credenciados. **III - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pelo Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 04 de agosto de 2022.

### **SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

Presidente – CEL/SUPEL/RO

### **LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Membro – CEL/SUPEL/RO

### **MARIA CAROLINA DE CARVALHO**

Membro em Substituição – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA DE CARVALHO**, **Membro**, em 05/08/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento**, **Presidente**, em 05/08/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Membro**, em 05/08/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030935259** e o código CRC **31A45FAA**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0015.203168/2021-49

SEI nº 0030935259